



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 128/GAPRE, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

**Dispõe sobre Concessão de Férias
Regulamentares e da outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o requerimento Protocolado nº. 272/2017 de 15 de março de 2017.

Considerando o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade de concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretario Municipal de Administração.

Considerando finalmente o Capítulo III, Art. 82, que trata da Concessão de Férias, da Lei Municipal nº 281/92, e suas atualizações, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité/PB,

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **DAMIANA LÚCIA DA SILVA**, matrícula E02081, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora a disposição da secretaria Municipal de Administração, com Exercício na Sede do Arquivo Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas nos períodos de 10/04/2017 a 09/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 10 de Abril de 2017.

Cuité, em 11 de Abril de 2017.


Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos
FOROG- 07117


Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito



[Faint, illegible text throughout the page, likely bleed-through from the reverse side.]

2025-01-01
10:00 AM